



XII COLÓQUIO "OS DIREITOS HUMANOS NA ORDEM DO DIA - DIREITOS, IGUALDADE E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA NA AGENDA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SEM DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS"

Auditório novo da Assembleia da República - 26 Outubro de 2016

"As famílias, os sistemas de saúde e a proteção social não são sustentáveis sem previsibilidade e esperança. Fazemos o que sabemos e podemos fazer sem deixar ninguém para trás: colocar a igualdade de género, a saúde materna, infantil e de adolescentes no centro da nossa decisão política."

Deputada Teresa Caeiro, Vice-Presidente da Assembleia da República e membro do GPPSPD

A 1 de janeiro de 2016, entrou em vigor a resolução das Nações Unidas "Transformar o Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", que visa a construção de um mundo sustentável, no âmbito social, económico e ambiental, com sociedades pacíficas, inclusivas, eficazes e estáveis.

Esta nova agenda universal de aplicação nacional, regional e global foi adotada na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo que decorreu em Nova Iorque em setembro de 2015 e para além dos 193 Estados Membros, participaram nas negociações desta agenda representantes do sector privado, de organizações internacionais e da sociedade civil.

A Agenda 2030 deverá ser implementada em todos os países independentemente do seu grau de desenvolvimento, através de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas que, articulados entre si, abrangem as mais diversas áreas: a erradicação da fome, a criação de emprego digno, fim de todas as formas de discriminação e de violência de género, o empoderamento de meninas e mulheres, o acesso equitativo à educação e aos serviços de saúde de qualidade, incluindo cuidados e serviços de saúde sexual e reprodutiva, a conservação e gestão dos oceanos, a sustentabilidade energética, entre outras.

Ao dar ênfase ao combate das desigualdades e colocar no centro da ação as pessoas e a realização dos seus direitos fundamentais, a Agenda 2030 é inovadora e ambiciosa pelos objetivos que se compromete a atingir e pelos compromissos que exige a todos no plano nacional e internacional, através da cooperação para o desenvolvimento.

A implementação da Agenda 2030, é necessária e urgente para todas as pessoas em todos os países, sobretudo se tivermos em conta que oito dos objetivos nela integrados são sucessores do plano conhecido como Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, cuja realização ficou muito aquém do que fora definido, bem como dos planos aprovados e novos paradigmas resultantes da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz (Pequim, 1995) e seguintes.

Numa era marcada por crises humanitárias, conflitos, migrações forçadas, fome, desemprego, violência e discriminação à escala global, em que são negados direitos universais a milhões de pessoas, não podemos adiar mais a liderança e resolução destas realidades ou apenas tratar os sintomas dos respetivos problemas, sobretudo **quando temos a população mais jovem de sempre - 1, 8 mil milhões de pessoas com menos de 25 anos - e o número mais elevado na história da humanidade de deslocados - 65,3 milhões de pessoas.**

Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz (Pequim, 1995) e seguintes.

Numa era marcada por crises humanitárias, conflitos, migrações forçadas, fome, desemprego, violência e discriminação à escala global, em que são negados direitos universais a milhões de pessoas, não podemos adiar mais a liderança e resolução destas realidades ou apenas tratar os sintomas dos respetivos problemas, sobretudo **quando temos a população mais jovem de sempre - 1, 8 mil milhões de pessoas com menos de 25 anos - e o número mais elevado na história da humanidade de deslocados - 65,3 milhões de pessoas.**

Durante os próximos 14 anos, só em conjunto será possível atingirmos o desenvolvimento sustentável e uma paz compartilhada duradoura, nomeadamente, através da identificação dos meios necessários para dar respostas concretas aos desafios com **Governos que, em estreita articulação com organizações internacionais, com a sociedade civil e a academia, promovam a apropriação dos objetivos definidos na agenda nas suas políticas nacionais, pela via dos direitos humanos, da igualdade e da dignidade humana.**

Tendo consciência de que as mulheres, as raparigas e as crianças são sempre o grupo populacional mais vulnerável e discriminado em todas as políticas de desenvolvimento e que os direitos humanos, **a igualdade de género e o empoderamento de todas mulheres e raparigas são fatores fundamentais para o desenvolvimento e sustentabilidade de qualquer Estado, é necessário assegurar o acesso a serviços de saúde sexual, reprodutiva, materna e infantil de qualidade, incluindo o planeamento familiar, a informação e educação para a cidadania, igualdade e saúde sexual e reprodutiva. De dois em dois minutos, morre uma mulher por causas associadas ao parto e à gravidez, na sua maioria evitáveis, e que a mortalidade materna é a principal causa de morte de raparigas entre os 15 e os 19 anos no mundo.**

Existe uma interligação irrefutável entre o ODS 3 "Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades" que tem em vista o acesso universal a serviços de saúde de qualidade para todas as pessoas, e o ODS 5 "Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas" considerado como um motor ou um potencial obstáculo à concretização da Agenda 2030, devido à relação de interdependência com os restantes ODS e consecução das Agendas inacabadas de Cairo e Pequim mas também os resultados da anterior agenda do Milénio.

Cruzar estes dois objetivos desta nova agenda é, per si, um trabalho indispensável para a operacionalização desta visão transformadora da humanidade. **Colocar e enraizar a igualdade de género, a educação e a saúde materna, infantil e de adolescentes no foco da nossa atenção e ação, através de uma perspetiva complementar e da congregação de esforços interdisciplinares para a racionalização de estratégias e criação de políticas,** significa promover o cumprimento das várias obrigações e metas nacionais, europeias, regionais e globais a que nos comprometemos.

Foi para assegurar que todos sejam incluídos, para garantir que as palavras se transformem em atos concretos, que o Grupo Parlamentar sobre População e Desenvolvimento - GPPSPD - da Assembleia da República, organizou o **XII Colóquio "Os Direitos Humanos na Ordem do Dia - Direitos, Igualdade e Saúde Sexual e Reprodutiva na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, Sem Deixar Ninguém para Trás"**. A iniciativa realizou-se a 26 de outubro de 2016, no Auditório Novo da Assembleia da República e contou com um painel de convidados destacados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente: Deputada Teresa Caeiro, Vice-Presidente da Assembleia da República, que abriu a sessão em representação do Presidente deste órgão; Deputada Maria Antónia Almeida Santos, Coordenadora do GPPSPD; Deputada Margarida Balseiro Lopes, Vice-Coordenadora do GPPSPD, que dirigiu a mesa do primeiro painel; Catarina Marcelino, Secretária de Estado

para a Cidadania e Igualdade; Francisco George, Diretor Geral de Saúde; Graça Campinos Poças, Presidente da P&D Factor; Alda Carvalho, Presidente do Instituto Nacional de Estatística; Deputada Paula Santos, Vice-Coordenadora do GPPSPD, que dirigiu a mesa do segundo painel e o consequente debate; Kwabena Osei-Danquah, Diretor da Divisão de Governação e Assuntos Multilaterais do UNFPA; Baronesa Elizabeth Barker, membro do Grupo Parlamentar do Reino Unido sobre População, Desenvolvimento e Saúde Reprodutiva em representação do Fórum Europeu de Parlamentares (EPF); Luís Cabaço, Subdiretor Geral de Política Externa, em representação da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e os representantes dos Grupos parlamentares, nomeadamente, Deputada Ângela Guerra (PSD); Deputado Rui Riso (PS); Deputada Sandra Cunha (BE) e a Deputada Paula Santos (PCP).

O Colóquio refletiu sobre as prioridades, os recursos, as práticas e a implementação da Agenda 2030, numa ótica multidisciplinar, a nível nacional, regional e internacional, nas áreas da igualdade, saúde sexual e reprodutiva e

Como identificou a Deputada Maria Antónia Almeida Santos, uma das ações prioritárias a desenvolver para a implementação da agenda 2030 em Portugal, é o reconhecimento e o exercício de avaliação do ponto de situação destas áreas no âmbito nacional, para serem concebidos projetos, planos e programas específicos que resultem num mapeamento realista para a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para a concretização de respostas eficazes e verdadeiramente transformadoras. A este respeito, Luís Cabaço do MNE **“Reforçando a transversalidade dos Direitos Humanos e do combate às desigualdades, a Cooperação Portuguesa elegeu a saúde como uma das áreas centrais de atuação junto dos seus parceiros**, incorporando no seu respetivo Conceito Estratégico (2014-2020), preocupações como a promoção da igualdade de género, o acesso a serviços de saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva, a proteção social, a inclusão social e o emprego, e os direitos das crianças” **“ (...) o Ministério dos Negócios Estrangeiros assegurou a participação de Portugal em Nova Iorque, no Fórum Político de Alto Nível - High Level Political Forum, sede por excelência do seguimento e revisão da implementação da**



educação. Para além de ter tido em conta a oportunidade do seu enquadramento na agenda política portuguesa, nomeadamente quando Portugal estava a definir as prioridades internas e externas para o Orçamento de Estado do próximo ano e irá participar, em Nova Iorque, em julho de 2017, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Fórum Político de Alto Nível, no qual serão apresentados e discutidos modelos e estratégias de implementação, no contexto de uma reflexão sobre as melhores políticas a adotar e de uma análise dos obstáculos mais desafiantes que os Estados Membros das Nações Unidas têm encontrado.

Saúde e igualdade na Agenda 2030

O mapeamento, a articulação e as prioridades para não deixar ninguém para trás

“Sabemos quais os caminhos que temos de seguir no plano nacional-internacional e nas prioridades que são transformadoras e que funcionam como alavanca de todo o investimento: a Saúde, a Igualdade e o Empoderamento.” Deputada Maria Antónia Almeida Santos, Coordenadora do GPPSPD, PS.

Portugal definiu que, no contexto da cooperação, serão privilegiadas as áreas como a educação, a saúde, com especial atenção para a saúde materna, neonatal e infantil, igualdade de género, incluindo a eliminação de todas as formas de discriminação e violência, a promoção de sociedades pacíficas, a capacitação institucional, assim como questões relacionadas com o clima, a energia, os mares e os oceanos e o ambiente.

Para concretizar os objetivos deste plano de ação até 2030, é essencial um trabalho articulado, consistente e coerente, que envolva o Parlamento, os vários ministérios, os organismos da administração central, a sociedade civil, o setor privado e a academia, pois, para além de o Plano dizer respeito a todos, só através destas forças interligadas, numa perspetiva complementar e unificadora, é possível **em conjunto identificar claramente as prioridades nacionais e formular políticas que resultem numa estratégia nacional que desenvolva e se aproprie dos objetivos da Agenda 2030, nos planos nacional, regional e global.**

Agenda 2030 a nível global. (...) Iremos apresentar em Nova Iorque, no Fórum Político de Alto Nível do próximo ano (julho de 2017) as prioridades nacionais.”

Portugal está perante diversos desafios, a que deve urgentemente responder. Apesar de haver uma compreensão reduzida da realidade da dimensão de género a nível das estatísticas oficiais produzidas pelo INE, temos acesso a números que nos chocam e apresentam um cenário nacional que exige ação. Segundo a Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Catarina Marcelino, em 2015, **79,3% das crianças vítimas de abuso sexual, 92,7% das vítimas de violação, e 84,6% das vítimas de violência doméstica eram do sexo feminino; só entre abril e dezembro de 2014, foram registados 99 casos de Mutilação Genital Feminina (MGF), que envolveram raparigas com uma idade média de 6 anos, maioritariamente originárias da Guiné-Bissau e da Guiné Conacri, e das 1306 presumíveis vítimas de tráfico sinalizadas, entre 2008 e 2015, 177 eram menores, na sua maioria do sexo feminino, que se encontravam em trânsito e eram traficadas para fins de exploração sexual.**

Tendo em conta que as questões referidas são apenas algumas das situações desumanas vividas hoje, em Portugal, a **Deputada Maria Antónia Almeida Santos, Coordenadora do GPPSPD, salientou que a 20 de julho de 2016, no Dia Mundial da População, foi aprovado na Assembleia da República, por unanimidade, um voto que reafirma “a importância do acesso universal a programas de cuidados de educação e saúde sexual e reprodutiva na construção de um mundo mais justo, mais solidário e desenvolvido”**, o que reflete e reforça a necessidade de assumir os compromissos relativos à implementação da Agenda 2030, tanto a nível interno como externo.

Quanto aos planos nacionais vigentes até 2017 (alguns já em processo de avaliação), estão contempladas as áreas da igualdade de género, cidadania e não-discriminação, do combate contra violência doméstica e de género, do tráfico de seres humanos e da Mutilação Genital Feminina (MGF). Estas áreas, bem como as matérias relativas à Resolução 1325 das Nações Unidas sobre mulheres, paz e segurança, exigem mais atenção.

Estão já a ser trabalhadas novas estratégias, que deverão entrar em vigor em 2018, em que, mais uma vez, as ONG de Mulheres e as ONG de Desenvolvimento são referidas como parceiras insubstituíveis na implementação das correspondentes políticas públicas. Estão também a ser elaboradas abordagens restruturadas e inovadoras, alinhadas com as questões da Agenda 2030, como, por exemplo, a **definição de um plano de ação relacionado com a comunidade LGBTI na área das discriminações e um plano de ação sobre os direitos das raparigas.**

Para apoiar o trabalho da Comissão Interministerial de Política Externa na adequada implementação do quinto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relativo à igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas, foi criado um grupo de trabalho que integra no Governo, os representantes dos organismos públicos e ONG relevantes para esta matéria, que coadjuvado tecnicamente pela CIG, está a desenvolver uma análise sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo em conta os contextos, as melhores práticas e os desafios. Neste grupo está

Mutilação Genital Feminina (MGF), está em curso o plano específico para a prevenção e eliminação da Mutilação Genital Feminina (MGF), com ações definidas até 2017. Este plano deverá ser reformulado em 2018, dado que, em 2015, após a realização do primeiro estudo de diagnóstico em Portugal sobre a prevalência da Mutilação Genital Feminina (MGF), se concluiu que estas práticas nefastas embora executadas por mulheres, são valorizadas maioritariamente por homens, que as comunidades praticantes consideram as consequências a nível da saúde como o aspeto mais negativo e que argumentos como a religião e as tradições culturais são o principal mecanismo instigador e de manutenção desta prática. Em 2015 em sequência da Convenção de Istambul Portugal alterou o quadro legal, no sentido de autonomizar o crime de Mutilação Genital Feminina (MGF) e criar os crimes de perseguição e casamento forçado.

Catarina Marcelino, Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade preconiza que é através de redes de intervenção que o combate a estas práticas deve ser realizado, por meio de iniciativas a nível local, a fim de estabelecer o



também equacionada a intenção de envolver os Conselheiros/as Ministeriais e Municipais para a Igualdade, a fim de assegurar uma estratégia de integração (mainstreaming) de uma perspetiva de género.

Na esfera da educação, está a ser desenvolvido um projeto de educação para a cidadania que procura contribuir de forma fundamental para a prevenção das desigualdades e violência de género. Foi confiado a um grupo de trabalho, a quem compete elaborar uma estratégia nacional que vise integrar nas escolas do ensino público a inclusão, tanto nas saídas curriculares, como nas competências e conhecimentos sobre cidadania, em todos os graus de ensino, incluindo os conceitos de direitos humanos e de igualdade de género, como conteúdos essenciais de educação sexual nas escolas.

Está prevista a continuação do trabalho que tem sido desenvolvido, no âmbito da sensibilização, estruturada, através de campanhas de prevenção e de combate ao tráfico e à exploração sexual de seres humanos, à Mutilação Genital Feminina (MGF) e de combate à violência de género, à violência no namoro, à violência doméstica, tendo em conta, nomeadamente, que o quadro penal português determinou que o crime de violência doméstica é de natureza pública. Em 2016 foi adotada uma nova Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género que pretende progressivamente instituir serviços de apoio e proteção à vítima em todo o país. Foi publicado um guia de requisitos mínimos para a intervenção em situações de violência doméstica e de género, de cumprimento obrigatório pelas estruturas de atendimento, acolhimento de emergência e casas de abrigo; foi aprovado o diploma que cria e regula a equipa multidisciplinar e intersectorial que realizará uma retrospectiva dos homicídios relacionados com a violência doméstica, atendendo a que, em 10 anos, morreram cerca de 400 mulheres às mãos dos maridos, namorados e companheiros.

Pela primeira vez, no **Orçamento de Estado de 2016, o conceito de gender budgeting, como uma estratégia clara de integração transversal da perspetiva de género,** impõe a cada Ministério o dever de estabelecer no seu orçamento verbas referentes à política de prevenção e proteção na área da violência doméstica.

Para erradicar práticas nefastas contra as mulheres, raparigas e crianças em Portugal, designadamente, os casamentos infantis, precoces ou forçados e a

deve ser realizado, por meio de iniciativas a nível local, a fim de estabelecer o diálogo com os líderes religiosos, considerados atores essenciais para o desencorajamento da Mutilação Genital Feminina (MGF). O trabalho direto com as comunidades de risco, em complementaridade com conteúdos programáticos específicos de sensibilização para a prevenção e identificação de sinais de risco em igualdade e educação sexual nas escolas locais, é também fundamental.

Dado que a Mutilação Genital Feminina (MGF) é uma das áreas que representa um dos maiores desafios para Portugal, foi estabelecida igualmente uma estreita colaboração entre o Governo português e os vários parceiros da sociedade civil portuguesa e guineenses. No âmbito dessa colaboração, foi realizada, este ano, uma campanha de prevenção e combate a esta prática, nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, e Bissau, e está a ser preparada outra campanha para 2017.

Importa referir igualmente a inclusão da meta de erradicação de práticas nefastas contra as mulheres no quadro da cooperação internacional, tal como prescrevem o Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança (medida 14), o Plano de Ação da CPLP e a Estratégia da Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género.

Quanto ao **acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, é importante reconhecer que, atualmente, em Portugal, a legislação nestas matérias se encontra enquadrada nos compromissos regionais e internacionais de onde resultam avanços reconhecidos em matéria de redução dos valores de mortalidade e morbilidade materno-infantil e neonatal, e também em matéria de igualdade de género e direitos das mulheres.**

Todas as medidas referidas anteriormente foram partilhadas e analisadas na reunião da Comissão do Estatuto da Mulher, das Nações Unidas, que teve lugar em Nova Iorque no passado mês de março, e na qual a Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade apresentou a estratégia do Governo Português, destacando a implementação do quinto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável que prevê a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas até 2030, tal como a integração de perspetiva de género nos demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Na mesma

ocasião, Catarina Marcelino teve a oportunidade de reunir com o UNFPA e com a ONU Mulheres, tendo em vista alinhar estratégias de implementação da Agenda 2030, com a aplicação do Plano de Ação para a Igualdade de Género na CPLP para o biênio 2016-18, designadamente através da partilha de boas práticas. No seguimento destas reuniões, foi possível ainda visitar projetos implementados pelo UNFPA, em articulação com o Governo de Timor, na área da saúde familiar e materna, projetos esses que contaram com o financiamento da Cooperação Portuguesa.

“Todos estes esforços são fundamentais. Efetivamente, apesar dos progressos alcançados em matéria de igualdade entre mulheres e homens, estes têm sido lentos, irregulares e limitados em algumas áreas. Assistimos a uma desigualdade persistente, que põe em causa o pleno exercício, pelas mulheres, dos seus direitos de cidadania e conduz a decisões e políticas que tendem a ignorar os seus problemas específicos, os seus interesses e os seus pontos de vista, negando não só os princípios da justiça e da equidade, mas também o próprio fundamento sobre o qual se constrói a sociedade democrática.”

Catarina Marcelino, Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade

Francisco George, Diretor Geral de Saúde, refere que foi **graças a um forte investimento no Serviço Nacional de Saúde, nos últimos 40 anos, na área da saúde sexual e reprodutiva, aos avanços em todos os domínios da cidadania, ao desenvolvimento do país e do Estado Social, que Portugal melhorou significativamente a saúde materno-infantil, do litoral ao interior. Essa evolução transformou Portugal num caso exemplar de sucesso no âmbito internacional nesta área da saúde, com uma taxa de mortalidade materna e infantil quase inexistente.** Apesar de todas as conquistas, é necessário manter estes resultados e assegurar a continuação de uma evolução progressiva, adaptada às realidades atuais.

No que diz respeito à procriação medicamente assistida, foi recentemente aprovada a legislação que garante esta possibilidade a todas as mulheres através do Serviço Nacional de Saúde. Tendo em mente a interdependência entre saúde e igualdade de género foi criado um núcleo, na Direção Geral de Saúde, com especialistas a apoiar trabalhos da Secretaria de Estado para a Igualdade e Cidadania, a tempo inteiro, no âmbito da igualdade de género, sobretudo em questões relacionadas com as práticas de Mutilação Genital Feminina (MGF) e outros problemas sobre a saúde sexual e reprodutiva.

“Onde não estamos bem é a nível global é que é absolutamente inadmissível que uma criança que hoje nasce na Maternidade do Hospital Simão Mendes em Bissau tenha uma probabilidade de viver que é incomparavelmente inferior a uma criança que nasce, também hoje, à mesma hora, na Maternidade Alfredo da Costa em Lisboa.”

Francisco George, Diretor-geral de Saúde.

Neste contexto, Graça Campinos Poças, Presidente da P&D Factor lembrou que, entre vários fatores, **o contributo do UNFPA a Portugal foi um dos elementos decisivos para que o nosso país tenha consistentemente registado avanços em matéria de mortalidade materna e infantil. Em 1970 por cada 1.000 nascimentos morriam 55 crianças com menos de um ano de idade; em 2015 o valor foi de 2,9. No que se refere à mortalidade materna -número de mulheres que morrem devido à gravidez ou após o parto, por cada 100.000 nascimentos – o valor diminui de 73,4 em 1970 para 7,3 em 2014. Portugal é hoje um dos países mais avançados no que diz respeito à prestação de serviços e cuidados de saúde materna, neonatal e infantil, no contexto europeu, mesmo quando comparado com os países do Norte da Europa e Reino Unido.**

“Não podemos reduzir a Agenda 2030 e os ODS em matéria de Direitos, Igualdade e Saúde Sexual e Reprodutiva a estratégias de comunicação e um conjunto de boas vontades ou frases feitas. É o presente que se joga nestas decisões, mas é, sobretudo o futuro do país, da Europa e do mundo mais justo, solidário e responsável...sem esquecer ninguém.”

Graça Campinos Poças -Presidente da P&D Factor

É igualmente fundamental realizar um exercício de recolha de informação e dados sobre o ponto de situação em que o país se encontra relativamente aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo este papel atribuído ao Instituto Nacional de Estatística e à Agência de Desenvolvimento e Coesão.

Alda Carvalho, Presidente do Instituto Nacional de Estatística (INE), sublinhou a importância das estatísticas como instrumento de conhecimento da realidade, imperativo para a tomada de decisão democrática, tanto a nível público como privado, individual ou coletivo. A parceria com o INE é uma relação imprescindível e complementar de monitorização e de avaliação da atualidade e dos progressos de implementação da agenda.

Os produtores de estatísticas a nível global enfrentam vários desafios, no que diz respeito a Agenda 2030, sobretudo, devido ao elevado número de indicadores (241) bem como à dificuldade em torná-los comparáveis no espaço e no tempo e construí-los de forma a corresponderem a classificações uniformes e metodologias similares.

A nível global, a avaliação do “estado da arte” será realizada distribuindo os respetivos indicadores por três grupos diferentes, isto é, um primeiro, que reunirá os indicadores para os quais existem metodologias estabelecidas generalizadas e contêm dados já disponíveis, um segundo grupo sobre o qual existem também metodologias, mas que não dispõe de dados disponíveis, e um terceiro e último grupo, que representa 40% dos indicadores, para os quais ainda não foram acordadas internacionalmente as respetivas metodologias e que, muito menos, dispõe de dados. Esta classificação encontra-se, neste momento, em fase de elaboração, estando prevista para novembro do presente ano a aprovação de uma versão pré-final, na quarta reunião do Grupo de Peritos criado pelas Nações Unidas especialmente para trabalhar sobre assuntos relacionados com os indicadores da Agenda 2030. Essa versão será posteriormente apreciada e possivelmente aprovada pela Comissão de Estatística das Nações Unidas, em março de 2017. No âmbito da União Europeia, de acordo com o Eurostat, da totalidade dos indicadores da Agenda 2030, apenas 177 se encontram na esfera da estatística, sendo que 47 desses mesmos indicadores não são relevantes para a realidade da União Europeia e que os restantes 83 já se encontram disponíveis para consulta.

Em Portugal, o INE encontra-se numa fase de preparação, a nível interno, para desempenhar a complexa tarefa de produção e avaliação dos indicadores, procedendo ao levantamento da informação disponível e em falta das potenciais fontes de informação, trabalhando em colaboração com outras entidades nacionais intervenientes nesta área, acompanhando e desenvolvendo a Agenda numa ótica internacional e estabelecendo o diálogo com o órgão de coordenação nacional da Agenda 2030. Um primeiro levantamento dos dados permite afirmar que, relativamente a fontes potenciais de informação, 48% dos indicadores serão produzidos pelo INE e pelas Entidades com Delegação de Competências (EDC), 39 % serão determinados em conjunto com outras entidades portuguesas e 13% não são relevantes para o plano nacional. Por outro lado, dos indicadores que já se encontram classificados, 44% dos indicadores encontram-se disponíveis, 13% estarão disponíveis num curto espaço de tempo e para 4% existe informação similar.

Para o terceiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sobre a universalização do acesso a serviços de saúde de qualidade, estão previstos, a nível global, 26 indicadores de monitorização, no âmbito da União Europeia, segundo o Eurostat, 11 dos indicadores encontram-se disponíveis, 9 não são relevantes e 2 não se enquadram no âmbito estatístico, sendo que apenas 4 indicadores relevantes não estão disponíveis e, a nível nacional, apenas no caso de 6 indicadores foi impossível identificar a fonte de informação necessária para o seu cálculo, 11 dos indicadores disponíveis são apurados pelo INE, 9 têm como fonte outras entidades públicas. No que se refere à disponibilidade dos indicadores, 2/3 estão disponíveis na esfera da estatística, encontrando-se por isso apenas um em falta, dado que que 6 não são relevantes para Portugal.

Quanto ao quinto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobre a eliminação das desigualdades de género e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas, a nível global, estipularam-se 14 indicadores. A nível da

União Europeia, dos 9 indicadores a apurar na esfera da estatística, apenas 3 estão disponíveis e 4 não são relevantes.

“O levantamento do «estado da arte» a nível nacional no que se refere aos indicadores relativos ao objetivo «Igualdade de Género» é ainda limitado: apenas se reconhece a disponibilidade de um dos 14 indicadores, encontrando-se dois em estudo. E não se iniciaram ainda os estudos relativos a 11 indicadores.”

Alda Carvalho, Presidente do Instituto Nacional de Estatística

Práticas e recursos em matéria de Cooperação Internacional - Para Não Deixar Ninguém para Trás

Perante todos estes desafios, numa visão à escala global é essencial considerarmos que várias questões coexistem num mundo onde o espaço e os recursos são, na maioria dos casos, limitados.

Segundo Kwabena Osei-Danquah, representante do UNFPA, **um dos grandes obstáculos que enfrentamos no âmbito da agenda 2030, a nível internacional, resulta do facto de não ser reconhecido, a nível global, que, para a concretização dos objetivos, é impossível separar o conceito de direitos humanos do de desenvolvimento sustentável.** Se olharmos para a Agenda 2030, compreendemos que não deve de ser assim e que é essencial a integração e articulação destes dois conceitos para percorrermos o caminho traçado.

“Parece existir um grupo de países que olham para o mundo sob uma perspetiva que tem em conta o progresso humano como base, partindo do princípio de que podemos de facto transformar o mundo tratando diferentes indivíduos de diferentes sociedades de uma forma diferenciada, garantindo que alguns tenham os seus direitos assegurados, aceitando que outros tenham menos direitos, que as mulheres possam ser submetidas a violência em certos países, que todas estas condições possam prevalecer e acreditar que, mesmo assim, seremos capazes de transformar a sociedade global. Isto não é possível.”

Kwabena Osei-Danquah, Diretor da Divisão de Governação e Assuntos Multilaterais DGM - UNFPA

A defesa e a promoção dos direitos de todas as mulheres e raparigas representam um passo essencial e impulsionador para a criação de condições para o desenvolvimento sustentável e para a implementação dos direitos humanos. Esta é uma verdade universal e decisiva para a operacionalização transversal desta agenda, no mundo inteiro, tendo em especial atenção a sua articulação nas áreas da saúde, da educação e da integração da perspetiva de género.

Para transformar a **Agenda 2030 numa plataforma de lançamento para a ação conjunta nos próximos 14 anos, é fundamental compreendermos a interdependência que esta Agenda estabelece com os direitos humanos e com as pessoas, tanto numa ótica individual como coletiva.** Segundo Kwabena Osei-Danquah, devemos ter em consideração quatro questões chave, relacionadas com:

- **dividendo demográfico**, que inclui questões de urbanização, migração, acesso ao planeamento familiar, educação sexual e reprodutiva, casamentos forçados, Mutilação Genital Feminina (MGF) e ao acesso dos jovens a serviços de saúde sexual e reprodutiva.
- **igualdade para a transformação socioeconómica**, que implica olhar para os direitos reprodutivos, acesso aos cuidados de saúde, sexuais e reprodutivos e o envolvimento de rapazes e homens na alteração tanto dos conceitos género como dos preconceitos de género. Se olharmos para a década de 90, compreenderemos que a disparidade de género na força de trabalho apresentou apenas uma ligeira redução, continuando os homens a ser mais bem remunerados do que as mulheres, coexistindo condições

laborais distintas, que se traduzem no facto de as mulheres continuarem a ter mais trabalho informal, mais trabalho inseguro e serem frequentemente sub-representadas no mercado de trabalho, sobretudo nos cargos de chefia, o que implica uma sub-valorização ou mesmo uma desvalorização do potencial feminino.

- **resiliência**, que significa focarmo-nos na segurança, nas crises humanitárias e na redução de riscos. Atualmente o número de pessoas deslocadas é maior do que alguma vez houve registo na história. Daí que se imponha, mais uma vez, a questão de não deixar ninguém para trás, que implica uma enorme responsabilidade.
- **capacidades da Agenda de 2030**, que têm que ver com estatísticas vitais e registo civil. Esta questão remete para a capacidade que os países têm de poder fazer uma avaliação do estado da população, de recorrerem aos dados e de construírem uma forte capacidade institucional para os produtores de dados e estatísticas. Só assim é possível ter uma noção do fosso existente entre a realidade e a situação a que queremos chegar.

UNFPA é uma das entidades que tem tido uma ação constante e direta nestas áreas, apoiando causas relacionadas com a vigilância materna e sistemas de resposta, através de um **fundo temático de saúde materna, que ajudou desde 2009 à formação de 25 mil parteiras, mais de 5 mil professores em 25 países, tal como à construção de escolas e de programas para erradicação das fistulas obstétricas e dos casamentos infantis, considerando que todas estas ações afetam a capacidade dos jovens e das mulheres serem independentes e contribuírem para o desenvolvimento económico de um país.**

Para respondermos, a longo prazo, a todas as questões levantadas neste Colóquio, para além da definição e implementação de planos de ação específicos, a nível nacional, a Baronesa Elizabeth Barker, membro do Grupo Parlamentar do Reino Unido sobre População, Desenvolvimento e Saúde Reprodutiva, acentuou a necessidade de todas as nações desenvolverem uma visão global e realista do mundo em que vivemos, a todos os níveis. Para tal, é vital que compreendamos os diferentes problemas que se interpoem no nosso caminho, desde os obstáculos humanos individuais à consciencialização de que vivemos num mundo com espaço e recursos limitados, marcado pela fome, a escassez de água e as alterações climáticas.

Foi apontado como um caso exemplar na defesa dos direitos das mulheres e raparigas, o trabalho realizado pelo Governo do Reino Unido, tanto a nível nacional como internacional, que disponibilizou verbas para ajuda humanitária e contribuindo para os programas do UNFPA e também para o fundo global sobre VIH e da Malária. Em 2012, na Cimeira do Planeamento Familiar, o Governo do Reino Unido em colaboração com a Fundação Bill & Melinda Gates, assumiu um compromisso global de planeamento familiar que abrangerá 120 milhões de mulheres, nas áreas mais remotas do planeta. Tal evitará que 200.000 mulheres e raparigas morram em resultado da gravidez e/ou parto e contribuirá para o desenvolvimento da economia.

Iniciativas promovidas designadamente por Organizações Não Governamentais, tais como, o EPF e os seus membros e parceiros nacionais ou os Serviços Voluntários no Estrangeiro, são outros dois exemplos demonstrados pela Baronesa Elizabeth Barker, de formas como podemos igualmente contribuir e promover consistentemente a cooperação e o desenvolvimento sustentável através da elaboração projetos que envolvem visitas de estudo, de campo, participação em eventos, e missões em que participam médicos, enfermeiros, economistas, etc. que têm sido duradouras e, em alguns casos, deixado um legado.

“Quando temos atrás de nós um sistema de saúde fraco, é preciso encontrar formas de mobilizar vontades e fazer um trabalho prático: capacitar as pessoas para desafiarem a falta de acesso à saúde sexual e reprodutiva, etc.. É principalmente isso que fazemos.”

Baronesa Elizabeth Barker, membro do Grupo Parlamentar do Reino Unido sobre População, Desenvolvimento e Saúde Reprodutiva em representação do Fórum Europeu de Parlamentares - EPF

Tratando-se de uma agenda cujas implicações vão muito para além da cooperação para o desenvolvimento, para além da integração dos objetivos nas agendas, as suas ações devem ser sistematicamente seguidas, revistas e avaliadas, tanto no âmbito nacional como no internacional, nomeadamente, através da elaboração, apresentação e análise de relatórios que permitam identificar medidas, progressos e obstáculos relativos à Agenda 2030.

Para tal, Luís Cabaço, Subdiretor Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros destacou a necessidade de existir uma estreita e constante articulação entre o plano interno e externo, tal como um diálogo transparente e recorrente com as Nações Unidas. Deste modo, **o Conselho de Ministros estipulou que o modelo institucional nacional estabelecido para operacionalização destes objetivos será coordenado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo em consideração o seu papel ativo na participação de Portugal no processo de definição da Agenda. O MNE contará com o apoio do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas para a implementação da Agenda 2030.**

verdadeiramente democrático, de cooperação e união, assumiram a responsabilidade de desenvolver estratégias, planos e ações orientadas para uma visão de um mundo melhor e para a conquista de um futuro próspero, sustentável, pacífico e inclusivo para todas as pessoas em todo o mundo, sem esquecer ninguém.

No que diz respeito a Portugal, é necessário completar o cenário da realidade nacional através de esforços participativos, consistentes e multidisciplinares que devem contar simultaneamente com planos de ação e políticas nacionais, que se apropriem dos objetivos definidos e respetivas metas.

Para tal, **é necessário sublinhar que só conseguiremos identificar, desenvolver e criar respostas vitais para a operacionalização da agenda através da coordenação estreita, articulada e transparente entre a Assembleia Geral da República, os vários Ministérios, os Municípios, o INE, as demais entidades públicas, as Organizações Não Governamentais, as universidades e a sociedade civil.**



Este modelo recorre a estruturas já existentes, à Comissão Inter-ministerial para a Política Externa, que é simultaneamente sede e fórum para a coordenação inter-ministerial. A Comissão reunirá ordinariamente, mas também extraordinariamente sob a presidência da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, tanto para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por parte dos ministérios setoriais, no plano interno, como para a preparação de relatórios para os processos de seguimento e monitorização a nível nacional, regional e internacional. O próprio Conselho de Ministros - tal como as reuniões de Secretários de Estado - poderá igualmente abranger debates temáticos sobre a Agenda 2030.

No que diz respeito à dimensão externa especificamente, a Comissão Inter-ministerial de Cooperação será a sede e o fórum adequado para incorporação de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na cooperação para o desenvolvimento. Para tal, **é necessário proceder a uma articulação e troca de informação constante e consistente entre entidades públicas, que contribua para uma atualização e monitorização dos progressos que serão alcançados nos próximos 14 anos.** Foi ainda constituída uma rede sobre questões fundamentais provenientes dos diferentes ministérios, cujo objetivo é definir uma visão unificada que permita desenvolver respostas complementares e articuladas. Para o Ministério dos Negócios Estrangeiros é da maior importância que o modelo de implementação da complexa agenda 2030 seja dinâmico, consistente e transparente.

“A relação entre o UNFPA e Portugal desenvolveu-se muito para além da simples contribuição financeira de um Estado para este Fundo das Nações Unidas. Este relacionamento é sobretudo de natureza institucional e tem evoluído para um patamar de confiança e reconhecimento mútuo, que são essenciais à sustentabilidade de qualquer intervenção mais estratégica.”

Luís Cabaço, Subdiretor-Geral de Política Externa

Contributos e Recomendações Finais

A Agenda 2030 abrange 15 anos de um longo e ambicioso caminho a percorrer, durante o qual, em nome da humanidade, nações de todo o mundo com as mais diversas realidades políticas, económicas, sociais e ambientais, num espírito

“Está nas mãos dos Governos, de todos nós, trabalhar para alcançar as metas e assumir os compromissos da Agenda Universal para o Desenvolvimento Sustentável, com diálogo aberto e com vontade, sem tibiezas ou inseguranças, sem falsos protagonismos, para que não fique ninguém para trás.”

Deputada Ângela Guerra (PSD)

Embora o cruzamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) respetivos à igualdade de género e ao empoderamento de todas as mulheres e raparigas e ao acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva de qualidade, mostre, claramente, que, **em Portugal, existem boas práticas, avanços progressivos e consistentes na área da saúde da mãe e da criança, como notou Francisco George, Diretor Geral de Saúde, o mesmo não se verifica em relação a questões de igualdade e da integração (mainstreaming) de uma perspetiva de género.**

“No que diz respeito à igualdade entre homens e mulheres, houve de facto evoluções extraordinárias, a nossa Constituição coloca princípios fundamentais e que hoje não faz sentido ser de outra forma: não haver discriminação entre homens e mulheres, sermos todos tratados da mesma forma, trabalho igual salário igual, mas vamos aos locais de trabalho e as mulheres têm salários mais baixos, a pobreza incide mais sobre as mulheres e as crianças, as mulheres continuam a ser aquelas que mais trabalham. (...) Nestes problemas concretos, o problema não está na lei, a nossa lei protege, a nossa salvaguarda, o problema está na sua implementação.”

Paula Santos Deputada pelo PCP, Vice-coordenadora do Grupo Parlamentar da População e Desenvolvimento

Como afirmou Graça Campinos Poças, Presidente da P&D Factor, é, portanto, imperativo trabalharmos para uma cooperação estreita e atual que não aceite que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) se transformem apenas em enunciados de projetos e planos, estratégias de comunicação e orçamentos sem sustentabilidade.

Sabemos hoje que **os pilares do desenvolvimento sustentável estão na qualidade e acesso aos programas e serviços de saúde e de educação e na igualdade de género. É, pois, necessário o reforço da articulação de**

iniciativas programáticas e uma lógica de coerência das políticas de Cooperação para o Desenvolvimento.

Deste modo, no que concerne especificamente aos compromissos da Agenda 2030, foi destacado pelo Grupo Parlamentar Português sobre População e Desenvolvimento, pela Coordenadora Deputada Maria Antónia Almeida Santos que, atendendo ao cenário atual do nosso país, para alcançarmos os resultados dos ODS, nas áreas da saúde, da igualdade de género e da educação, Portugal tem de desenvolver ações concretas a fim de assegurar em particular:

- A promoção e o respeito do cumprimento dos direitos humanos de todos as pessoas, sendo vital para tal, o reforço da Ajuda Pública ao Desenvolvimento e dos Orçamentos da Cooperação orientados para iniciativas e programas de população e desenvolvimento;
- O acesso universal aos serviços de saúde de qualidade, incluindo cuidados de saúde sexual e reprodutiva que contemplem o planeamento familiar, a prevenção do VIH, das hepatites e de

É igualmente importante, salientar o destaque dado pela Secretário de Estado para a Cidadania e Igualdade, Catarina Marcelino, à **integração da perspetiva de género (gender mainstreaming) noutras questões e objetivos, como uma meta indispensável ao desenvolvimento sustentável.**

Em matéria de cooperação internacional é importante lembrar as palavras de Kwabena Osei-Danquah, representante do UNFPA “**um dos maiores entraves ao desenvolvimento sustentável é a crença alimentada por certos países que adotaram a Agenda 2030 que é possível transformar o mundo tratando indivíduos de forma diferenciada no âmbito dos direitos humanos**”.

Não podemos continuar a falar do progresso da Humanidade enquanto os direitos humanos não forem plenamente respeitados e constituírem uma prioridade no debate sobre desenvolvimento sustentável.

Não podemos continuar a falhar na construção das nossas políticas ao não equacionarmos os valores e os direitos humanos que são sempre universais, inalienáveis e indivisíveis.



outras doenças transmissíveis.

- A continuação e consequentemente a aceleração dos progressos realizados relativos à redução da mortalidade materna, neonatal e infantil e às causas de morte evitáveis associadas à gravidez e ao parto são também questões essenciais nesta área.
- O acesso universal de crianças e jovens em igualdade a informação e educação para a cidadania e saúde, incluindo em matéria de sexualidade;
- A promoção e participação de raparigas e mulheres no debate e nas decisões políticas tanto nacionais como no que diz respeito à cooperação internacional;
- O fornecimento de serviços de apoio e proteção das vítimas de violência e a jovens que não estejam abrangidas pelo sistema de ensino formal;
- O reforço da prevenção e cuidados de saúde primários com vista à redução do número de vítimas e pessoas expostas ao risco.

Neste contexto, Graça Campinos Poças, Presidente da P&D Factor, acrescentou em complementaridade com os pontos referidos, que também é necessário tanto no plano nacional como internacional contribuir para a prevenção de todas as formas de violência e discriminação na esfera pública e privada, incluindo o tráfico e exploração sexual, os casamentos infantis, precoces, forçados ou combinados ou ainda outras práticas nefastas como a Mutilação Genital Feminina (MGF) e reforçou a inclusão de todos os rapazes, raparigas, jovens LGBTQI, jovens com deficiências, jovens migrantes, entre outros, na participação dos debates e decisões políticas.

“Em qualquer destas áreas e em qualquer parte do mundo, incluindo Portugal, o desenvolvimento sustentável é responsabilidade do Estado, mas evidentemente não se faz sem sociedade civil. Neste sentido é preciso que o Estado consiga garantir que as organizações da sociedade civil têm todas as condições para desenvolver esse trabalho. É preciso garantir uma política orçamental também para a Cooperação, para o Desenvolvimento e para os objetivos traçados.”

Deputada Sandra Cunha, membro do Grupo Parlamentar da População e Desenvolvimento, pelo BE.

O UNFPA tem tido um papel fundamental na condução de esforços, pela via dos direitos humanos, no desenvolvimento da Agenda 2030, mesmo enfrentando grandes carências a nível de financiamento. Segundo, Kwabena Osei-Danquah, **quando o mundo adotou esta agenda, muitos dos países doadores reduziram o financiamento que concediam ao sistema das Nações Unidas, devido a questões relacionadas com as suas próprias finanças internas.** Este fenómeno representa um forte impedimento à concretização da agenda, visto que se, antes da adoção da mesma, já se estava perante um enquadramento ambicioso, mesmo com o financiamento disponível, hoje, o cenário representa um agravamento substancial. **A reposição destas verbas é necessária para garantirmos que ninguém é deixado para trás, pois são claramente inadequadas e insuficientes para responder às necessidades existentes.**

Uma das formas de contornar as questões financeiras referidas é através do reforço do apoio internacional, principalmente a países em desenvolvimento, isto é, à mobilização de recursos internos, na identificação das áreas prioritárias e à partilha de boas práticas.

A educação vinculada à área da saúde sexual e reprodutiva é uma das dimensões em que o financiamento não é o único elemento transformador. Nomeadamente no que diz respeito à partilha de medidas e programas na área da educação sexual e reprodutiva ou à prevenção contra a Mutilação Genital Feminina (MGF) ou os casamentos infantis, a mudança de mentalidades começa com o conhecimento. Contudo, o financiamento é imperativo nesta área, especialmente no que diz respeito ao planeamento familiar e a estruturas necessárias.

Kwabena Osei-Danquah afirmou que cada país deve contribuir na medida da sua capacidade enquanto a **Deputada Maria Antónia Almeida Santos, Coordenadora do GPPsPD, referiu que o país deveria reforçar o seu investimento nos programas do UNFPA em matéria multi e bi-lateral.** A contribuição financeira, não é tudo. No caso de Portugal, tanto **Kwabena Osei-Danquah (UNFPA) como Francisco George (DGS) afirmaram que o país tem também a responsabilidade de contribuir no quadro internacional, com a sua legislação progressista e com as suas competências na área dos dados e das capacidades institucionais.**

Neste sentido, Portugal deve partilhar com outros países as suas boas práticas e a experiência adquirida nas áreas da educação e na saúde materno-infantil, dando-as a conhecer, possibilitando a análise e a exportação dos planos de ação. Esta é uma questão de cooperação e desenvolvimento.

Não podemos igualmente esquecer o papel determinante que o apoio de Portugal pode representar para países africanos, muitos deles nações em desenvolvimento, aos quais está unido por fortes relações históricas e políticas como sublinhou a Baronesa Elizabeth Barker, em representação do EPF.

“Enquanto não conseguirmos mudar mentalidades, não perdemos vidas, perdemos gerações. E aqui os países desenvolvidos, nomeadamente Portugal, ainda que pequeno e com poucos recursos é capaz de dar um contributo determinante, não só por aquilo que já fez, mas também por aquilo que é capaz de fazer. Podemos ser um catalisador.”

Deputado Rui Riso, membro do Grupo Parlamentar da População e Desenvolvimento, pelo PS

Nesta ótica, foi subscrito pela Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade que Portugal deverá cumprir os compromissos no âmbito do financiamento, assumidos pela União Europeia, na Conferência de Adis Abeba, compromissos esses que remetem para o direccionamento prioritário de ajuda para o continente africano. **Ao nível da cooperação, devem ser privilegiados projetos e programas que contribuam para a concretização das metas de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).**

Como destacou Kwabena Osei-Danquah, é importante ter em mente, que **irão ser tomadas decisões, quando as Nações Unidas, no final deste ano, adotarem uma resolução sobre a revisão de políticas, relacionada com o sistema de apoio criado para auxiliar os países a alcançarem os seus objetivos. No próximo ano, será também determinada a capacidade de apoio do UNFPA aos respetivos países subscritores desta agenda.**

Neste Colóquio ficou, portanto, claro que Portugal, como membro da comunidade internacional, enquanto membro da União Europeia e como pátria do novo Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, tem de assumir a força e o impacto da sua voz através de uma posição ativa no discurso político internacional, lutando e contribuindo para o sucesso deste modelo de desenvolvimento sustentável, tanto a nível interno como externo, para garantir que, em 2030, todas as pessoas possam viver no melhor mundo possível, num mundo onde ninguém seja deixado para trás.

Alguns dados e factos apresentados

- Atualmente, os dois países mais populosos do mundo, a China e a Índia, constituem 37% da população mundial. A África é o segundo continente mais populoso, com cerca de 1 bilião de pessoas, ou seja, 15% da população mundial. A Europa representa apenas 12% da população mundial - 733 milhões.
- Mais de 26 milhões de pessoas estão deslocadas, devido a alterações climáticas.
- Temos hoje a população mais nova de sempre – 1,8 mil milhões de pessoas com menos de 25 anos.
- Existem mais de 2 milhões de jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 19 anos infetados pelo VIH e uma em cada sete de todas as novas infeções pelo VIH ocorre durante a adolescência.
- A mortalidade materna é a principal causa de morte de raparigas entre os 15-19 anos no mundo.
- As raparigas com menos de 15 anos têm duas vezes mais probabilidade de morrerem de causas relacionadas com a gravidez e o parto do que as mulheres com mais de 20 anos.
- Morrem diariamente 800 jovens e mulheres devido a causas relacionadas com a gravidez ou partos e 1 em cada 20 mulheres tem problemas de mobilidade relacionados com a maternidade.

- De 2 em 2 minutos morre uma mulher por causas associadas à gravidez e ao parto; na sua maioria, essas mortes são evitáveis.
- Existem cerca de 2,3 milhões de mulheres no mundo que sofrem de fistulas obstétricas e todos os anos surgem cerca de 100 mil novos casos.
- 215 milhões de mulheres no mundo necessitam de contraceção e não têm acesso a qualquer método moderno de evitar a gravidez. No mundo em desenvolvimento 81% da existência de gravidezes não desejadas devem-se à falta de acesso a esses meios.
- Por cada euro investido em programas de saúde que incluam suplementos de nutrição para mulheres e crianças o retorno é de 16 euros.
- Mais de 700 milhões de mulheres foram obrigadas a casar quando adolescentes e 280 milhões de mulheres correm ainda o risco de poder vir a ficar noivas como crianças ou adolescentes.
- As mulheres são quem maioritariamente trabalha a terra no mundo e, no entanto, apenas 20% das mulheres é proprietária das terras que trabalha.
- Em 2012/2013 apenas 2% de toda Ajuda Pública ao Desenvolvimento deu prioridade à igualdade de género, incluindo a saúde sexual e reprodutiva.
- Uma criança do sexo feminino nascida hoje em Portugal tem uma probabilidade de viver mais de 82 anos e uma criança do sexo masculino mais de 76 anos. E, a partir dos 65 anos, uma mulher tem uma probabilidade de viver mais 22 anos e o homem mais 19 anos.
- Um estudo concluiu que, em Portugal, em 2015, 79,3% das crianças vítimas de abuso sexual, 92,7% das vítimas de violação e 84,6% das vítimas de violência doméstica eram do sexo feminino.
- Das 1.306 presumíveis vítimas de tráfico sinalizadas em Portugal, entre 2008 e 2015, 177 eram menores, na sua maioria do sexo feminino, em trânsito, traficadas para fins de exploração sexual.
- Em 10 anos, morreram cerca de 400 mulheres em Portugal, vítimas dos seus maridos, companheiros ou namorados.
- Estima-se que 49% das mulheres residentes em Portugal e nascidas em países onde se pratica a MGF possam ter sido submetidas a essa prática.
- No plano nacional, foram registados 99 casos de MGF entre abril de 2014 e dezembro de 2015, realizados a raparigas com uma idade média de 6 anos, maioritariamente originárias da Guiné-Bissau e da Guiné-Conacri.

Organização:



Apoio:



Co-Organização e Edição:



Associação sem fins lucrativos | ONG-D | NIPC 510457754

Email: info@popdesenvolvimento.org

Site: www.popdesenvolvimento.org